



Impactos da reforma tributária sobre o cadastro de fornecedores

25/03/2025

A reforma tributária segue como uma das principais pautas do ambiente de negócios brasileiro por uma razão muito evidente: ela trará transformações profundas no sistema fiscal brasileiro e suas repercussões já preocupam empresas em todos os setores, afinal de contas, em 2026, será iniciada a aplicação do CBS e IBS, em caráter de teste no país.

No caso específico do relacionamento entre empresas e fornecedores de serviços, os efeitos das mudanças propostas são ainda mais desafiadores, exigindo uma revisão profunda nas estratégias de planejamento fiscal e operacional.

Dentre outros pontos, o longo período de transição previsto para se encerrar somente em 2033, aliado a alterações estruturais como a introdução da não-cumulatividade e a apuração tributária no destino, antecipa desafios que impactarão diretamente as rotinas corporativas do setor de serviços, um dos principais responsáveis pela geração de empregos e pela composição do PIB nacional.

Na esteira dessas mudanças, a complexidade adicional durante o intervalo de implementação da reforma é uma das questões centrais. Durante o período, as empresas enfrentarão a coexistência de dois sistemas tributários distintos e essa sobreposição exigirá esforços dobrados no gerenciamento do cadastro de fornecedores, que precisará refletir as novas regras de apuração e assegurar que as informações estejam alinhadas às exigências legais.

Esse contexto, reforça-se, é especialmente complexo para empresas que dependem de múltiplos fornecedores em diferentes regiões do país.

Outro ponto crítico é o potencial aumento da carga tributária. No setor de serviços, que tradicionalmente apresenta maior participação de mão de obra nos custos totais, a alta pode ser expressiva. Estudos como o realizado pela FecomercioSP apontam que pode haver um aumento de até 96% em carga tributária após a implementação do novo sistema tributário para o segmento.

Essa realidade, por sua vez, poderá demandar revisões nos contratos e preços praticados, com eventual impacto no repasse de custos ao consumidor final.

Já a extensão da não-cumulatividade para o setor de serviços representa uma ruptura no modelo atual de tributação do segmento. O mecanismo permite que créditos tributários sejam abatidos em etapas subsequentes, mas, para os fornecedores, a novidade exige adaptações significativas.

Em contrapartida, empresas que mantêm relações com diversos prestadores precisarão estabelecer controles mais rígidos sobre os impostos pagos e os créditos a serem aproveitados. Além disso, o custo de implementação de sistemas que acompanhem essas mudanças pode ser

relevante.

Nesse contexto, a atratividade do Simples Nacional, que atualmente beneficia micro e pequenas empresas, também pode ser comprometida. O novo modelo tributário, ao uniformizar tributos e introduzir a não-cumulatividade, reduz algumas das vantagens competitivas do regime simplificado.

Fornecedores de menor porte, que hoje utilizam o Simples Nacional como forma de aliviar custos fiscais e burocráticos, terão de reavaliar suas estratégias para se manterem competitivos.

Outro elemento de impacto significativo é a apuração no destino, que altera a lógica de tributação baseada na origem.

A importância do planejamento fiscal

Traduzindo em miúdos, as empresas precisarão considerar, no relacionamento com seus fornecedores, as diferentes alíquotas que passam a incidir de acordo com o local de consumo do serviço. Essa mudança exige uma revisão abrangente nos contratos existentes e no próprio cadastro de fornecedores, que precisará incluir informações detalhadas sobre a localização do consumo de cada serviço. Além disso, a gestão de múltiplas alíquotas pode gerar complexidade adicional, aumentando os riscos de erros e penalidades fiscais.

Diante desse cenário de transformações estruturais, o planejamento fiscal se torna uma ferramenta indispensável para garantir que as empresas naveguem pelas mudanças sem comprometer sua viabilidade financeira. Estratégias de precificação também serão fundamentais para absorver os custos adicionais e manter a competitividade no mercado. Modelos dinâmicos que considerem cenários alternativos e possibilitem ajustes rápidos em contratos e preços devem ser incorporados às rotinas empresariais.

Adicionalmente, a digitalização dos processos fiscais surge como um passo estratégico. Ferramentas que automatizem o controle do cadastro de fornecedores e a apuração de tributos podem reduzir os custos operacionais e garantir conformidade em um ambiente regulatório mais complexo.

Embora as mudanças previstas tragam desafios inegáveis, elas também representam uma oportunidade para que as empresas repensem seus processos e o período de transição será determinante para fortalecer aquelas que se adaptarão com sucesso ao novo sistema tributário.

Em última análise, o relacionamento entre empresas e fornecedores passará por uma reestruturação completa, demandando flexibilidade, planejamento estratégico e inovação em um ambiente fiscal que passa por transformações, sem dúvidas, disruptivas.

